



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS – MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 010/2026, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e sanitização, visando ao atendimento das demandas do Município de Morros – MA. A sessão, anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2026, às 09 h, fica remarcada para o dia 02 de outubro de 2026, às 09 h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O adiamento decorre da necessidade de análise e resposta ao pedido de esclarecimento apresentado acerca das exigências previstas no edital, a fim de assegurar a adequada informação aos interessados e a regularidade do procedimento licitatório. A remarcação observa o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada nos canais oficiais do certame. Eventuais alterações do edital que comprometam a formulação das propostas serão objeto de nova divulgação, com observância dos prazos legais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) ou das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs, no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 15 de agosto de 2026

Hercules Chagas Araújo
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional
Portaria nº. 06/2025-PMM

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ministros brigam durante julgamento no Supremo

Durante os debates iniciais, ministros manifestaram interpretações divergentes sobre regras regimentais, limites de advocação pela presidência e compartilhamento de provas

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou nesta terça-feira (15) a sessão destinada a avaliar a validade jurídica do relatório formulado pela Polícia Federal (PF) referente a contatos associados ao “Caso Master”. Sob a condução do presidente da Corte, ministro Edson Fachin, a primeira metade dos trabalhos concentrou-se no exame de preliminares e questões de ordem apresentadas pelos magistrados e pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Durante os debates iniciais, os ministros manifestaram interpretações divergentes a respeito das regras regimentais, dos limites de advocação pela presidência e do compartilhamento de provas colhidas nas investigações.

Divergências

A tramitação e a condução da pauta foram objeto de manifestações no plenário. O ministro Flávio Dino questionou formalmente a decisão da presidência que centralizou os proce-

dimentos relativos ao caso, argumentando a necessidade de preservação das competências do relator sorteado e do modelo constitucional de distribuição processual. Em resposta, o ministro Edson Fachin esclareceu que a medida observou os parâmetros regimentais para a deliberação colegiada e descartou o uso de instrumentos extraordinários de advocação.

Moraes defendeu a análise conjunta dos procedimentos que envolvem o relatório policial e as decisões da relatoria originária, sustentando a ausência de irregularidades em suas condutas institucionais. O ministro André Mendonça rejeitou os questionamentos formulados pelo colega e defendeu a legalidade das determinações expedidas para o levantamento das informações junto aos órgãos de apuração.

Moraes e Mendonça

O clima no Supremo Tribunal Federal pesou ainda mais quando Alexandre de Moraes afirmou ter testemu-

nhas sobre supostas exigências de André Mendonça. A declaração gerou interrupções de Mendonça, que repudiou a acusação e classificou a fala como falsa.

A discussão se elevou quando Moraes sugeriu a convocação formal de advogados e outras testemunhas. Mendonça rebateu afirmando que eventuais depoentes mentiriam, enquanto o colega retrucou ao sugerir que o magistrado estaria alinhado a um grupo político envolvido em tentativas de ruptura institucional.

A sessão registrou também pronunciamentos sobre as medidas de instrução determinadas à corporação policial. O ministro Gilmar Mendes contestou critérios na solicitação de dados à PF e nos afastamentos de autoridades, classificando os atos como desproporcionais. Em contraposição, o ministro André Mendonça exigiu a manutenção do decoro regimental durante as sustentações e reiterou o caráter técnico de suas decisões à frente do processo.



O fim da reeleição?

LEANDRO MAZZINI

Com Equipe DF, SP e RJ

O fim da reeleição – tão falando por outros presidentes e nada confirmado – entrou na pauta de campanha. Flávio Bolsonaro (PL) falou abertamente que, se eleito, não será candidato novamente. Lula da Silva (PT) já trata do assunto, mas nunca em seus mandatos. Fato é que há tratativas (sem muito esforço) de bancadas suprapartidárias para colocar uma PEC em pauta a partir do ano que vem, seja quem for o presidente, para uma minirreforma eleitoral: aumentar o mandato de quatro para seis anos – inclusive para quem já está no cargo – e conciliar a eleição presidencial com as municipais. Isso é pauta antiga de Tribunais regionais e de muita gente poderosa no TSE, por se tratar de uma economia significativa na logística e em custos totais. E alivia o País de debater eleição a cada dois anos.

Milícia também

Em sua propaganda eleitoral no rádio e TV, o presidente Flávio Bolsonaro (PL) incluiu há dias a palavra milícia quando cita o combate a crime organizado. Antes citava apenas narcotraficantes do PCC e CV, as conhecidas facções que se expandiram nacionalmente. Fato é que a milícia também não é só mais um problema do Rio. Ele se blinda, a tempo, de eventuais críticas de que possa estar protegendo milicianos.

Asas do Poder

O senador Cleitinho (Rep), candidato que lidera as pesquisas de Minas, adotou nas últimas semanas a estratégia de não ir a debates e sabatinas. O que não combina nada com seu estilo estridente tão usual nas redes sociais. Ele reclama tanto dos buracos das estradas que tem feito campanha (e vindo a Brasília) nas asas de um avião (PP-ISI) de Advaldo José de Oliveira, que tem bons contratos com a prefeitura de Patos de Minas.

TV Justiça

Quem procurou ontem o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, até para assuntos urgentes, encontrou telefone desligado e gabinete vazio. Ele ficou incomunicável durante todo o dia, segundo contam contatos no Congresso.

Resumo da Corte

Ontem foi dia de tiroteio verbal entre ministros: Edson Fachin como o velhinho perdido na praça no meio do bang-bang; Flávio Dino como bobo da Corte e Gilmar Mendes como Enrolador Geral da República tentaram derrubar a sessão com pavonices. Alexandre de Moraes com sangue nos olhos; e Luiz Fux dando aula de juridiquês.

Gleisi e Paulo

Sobre os R\$ 50 mil doados a ela própria na conta de campanha ao Senado, a assessoria da candidata Gleisi Hoffmann (PT-PR) informa que “Não houve devolução de valores ao Sr. Paulo Bernardo Silva. A doação realizada por Paulo Bernardo ingressou na conta de campanha por transferência eletrônica bancária, devidamente identificada, e está regularmente registrada na prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral”.

ESPLANADEIRA

#Helena Levorato (SBI) leva amanhã palestra “Inovação 360” ao Campinas Innovation Week. #Maykon Marins (Lance!) fala sobre IA na Unilasalle. #Santa Maria Participações realiza hoje 2ª edição do Fórum Sinerges, no ES. #Neoenergia Cosern e Sulgipe são eleitas melhores distribuidoras do País, segundo Prêmio Abradee. #Com Maria da Penha e Maryum Ali, ICL reunirá 4 mil pessoas em SP no Despertar 2026. #3 Corações leva nova linha de Café Gelado para o Rio Gastronomia.

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS – MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 010/2026, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de destinação e sanitização, visando ao atendimento das demandas do Município de Morros – MA. A sessão, anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2026, às 09h, fica remarcada para o dia 02 de outubro de 2026, às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O adiamento decorre da necessidade de análise e resposta ao pedido de esclarecimento apresentado acerca das exigências previstas no edital, a fim de assegurar a adequada informação aos interessados e a regularidade do procedimento licitatório. A remarcação observa o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada nos canais oficiais do certame. Eventuais alterações do edital que comprometam a formulação das propostas serão objeto de nova divulgação, com observância dos prazos legais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feia, no horário das 08:00hs (oitto horas) às 12:00hs (doze horas) ou das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs, no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacoes@morros.ma.gov.br, Morros (MA), 15 de setembro de 2026. Hercules Chagas Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026 Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 29/09/2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do município de Passagem Franca /MA, A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site<https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca 15 de setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026. Proc. Adm. nº 11148/2026. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Mun. nº 038/21, Decreto Mun. nº 01/24, Lei Mun. nº 097/23, Lei Mun. nº 098A/24, Decreto Mun. nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2026, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Monção/MA, conforme Plano de Ação nº 09032025-083841 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MDR. A sessão será realizada através do Portal Licitamonia, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamonia.com.br/>, com data de abertura para 01 de outubro de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feia, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://https://transparenciapublica.cloud/moncao/https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia, no endereço portal de compras Licitamonia: <https://www.licitamonia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituraomacaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 14 de setembro de 2026. Kednia Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026. PROCESSO ADM. Nº 042/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de outubro de 2026, às 09:00hs (nove horas)**, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim - MA**, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de setembro de 2026. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 15h00min (quize horas) do dia 02/10/2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 009/2026 -, do tipo menor preço, tendo por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM SERVIÇO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA -MA**, para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 15 de setembro de 2026. Márcia Menezes Sousa – Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026. PROCESSO ADM. Nº 043/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de outubro de 2026, às 14:00hs (quatorze horas)**, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim/MA**, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de setembro de 2026. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, 100 – Centro –Turilândia - CEP: 65.276-000
CNPJ Nº 01.612.533/0001-97

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. Publicado no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, no Jornal Imparcial, Página nº 08. **ONDE SE LÊ:** “Os itens 35, 40, 55 e 107”. **LEIA-SE:** “35, 36, 41, 42, 57, 58, 110 e 111”. Turilândia – MA, 15 de setembro de 2026. Zaicone Parma de Albuquerque - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa para futura e eventual **Construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural do Município de Sambaíba/MA**, em conformidade com o Projeto Básico, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às **08h30, do dia 01 de outubro de 2026**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 14 de setembro de 2026.